



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

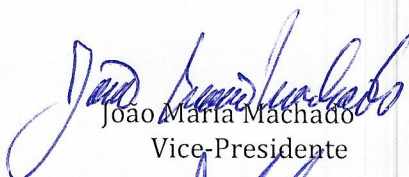


Ata nº. 34/2023

Sessão Ordinária

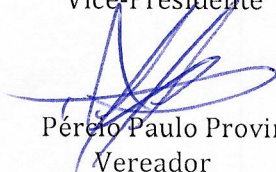
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, com a ausência do presidente Adão Krekanh Paulista, assume os trabalhos a segunda secretária senhora Michele de Cássia Rossa Babinski, a qual convoca para assumir a segunda secretaria *ad hoc*, o vereador Gabriel Petró Martello e ato seguinte solicitou ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michel de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura das Atas nº. 32 e 33/2023, estas aprovadas por unanimidade do plenário. Em seguida, foram lidas as Solicitações nº. 96 e 97/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído em regime de urgência o Projeto de Lei nº. 17/2023, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício financeiro de 2023, sendo aceita a tramitação urgente e comunicado pela presidente *ad hoc* que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na presente sessão. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias em primeiro turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 17/2023, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Nova Laranjeiras, para o exercício financeiro de 2023, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para ser discutido e votado em primeiro turno, e não possuindo matérias em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e a presidente *ad hoc* encerrou a sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno solicita o aceite dos vereadores para realização de Sessão Extraordinária para discutir e votar em segundo turno o Projeto de Lei nº. 17/2023, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente marca Sessão Extraordinária para o dia quatorze de agosto, às vinte horas e cinco minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

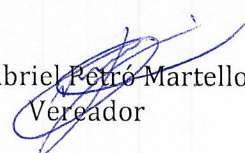

Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário


Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária


Pércio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

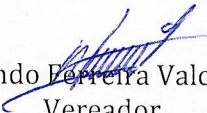
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

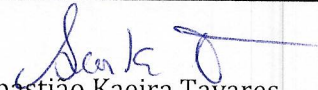
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

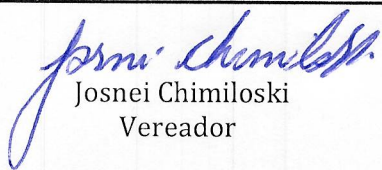
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202




Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador

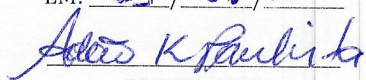

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

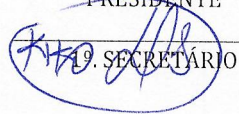

Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE
DO PLENÁRIO

EM: 21 / 08 / 23


PRESIDENTE


1. SECRETÁRIO